

PORTARIA Nº 140/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação a servidora municipal Sr^a. **JOSEFA VALÉRIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES, Mat. 1611-8**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, por conclusão de curso de **Psicopedagogia Institucional**, concessão deferida em 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

